

PORTARIA Nº 348 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

DECIDE quanto ao apurado no Processo
Administrativo Especial – PAE nº 07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, no uso de suas atribuições, frente ao Processo Administrativo Especial Nº 07/2024, que apurou os documentos e a viabilidade do período de conversão do tempo especial em comum da servidora Sra. JUSSARA ROESSLER DA ROSA, DECIDE:

1 – A Requerente JUSSARA ROESSLER DA ROSA implementa os requisitos para o deferimento do pedido da conversão do tempo de serviço laborado em condições especiais, na ordem de 1664 dias de tempo especial convertido em comum, ou 4 anos, 6 meses 4 dias relativamente aos períodos de 05/02/1996 a 12/11/2019 na atividade de Auxiliar de Serviços Gerais.

A servidora dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recurso/reconsideração da decisão, nos termos dos arts.61 e 64 da Lei nº 624/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Victor Graeff.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÉRCIO DIERINGS

Secretário Municipal de Administração e Fazenda